

Id:0047F316A95B1717

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75PREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA KAROLINNY SILVA SANTOS, portadora do CPF Nº 071.694.783-82, para exercer as funções do Cargo Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Luzilândia-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2025, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), 135º da Emancipação Política.

FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Assinado de forma digital por FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Dados: 2025.02.18 16:53:35 -03'00'FERNANDA PINTO MARQUES
Prefeita MunicipalRENATA FENELON FERREIRA:95365583353
Assinado de forma digital por RENATA FENELON FERREIRA:95365583353
Dados: 2025.02.18 08:58:26 -03'00'RENATA FENELON FERREIRA
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Id:07384E707D0D171A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75PREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTÔNIA RAFAELA AGUIAR MACHADO, portadora do CPF Nº 967.020.603-00, para exercer as funções do Cargo Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Luzilândia-PI, conforme portaria nº 843 de 28 de dezembro de 2010 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2025, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), 135º da Emancipação Política.

FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Assinado de forma digital por FERNANDA PINTO MARQUES:75560020397
Dados: 2025.02.18 16:54:03 -03'00'FERNANDA PINTO MARQUES
Prefeita MunicipalRENATA FENELON FERREIRA:95365583353
Assinado de forma digital por RENATA FENELON FERREIRA:95365583353
Dados: 2025.02.18 09:12:40 -03'00'RENATA FENELON FERREIRA
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Id:0471C37FC1F91577

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o extrato do ata de registro de preços, anteriormente publicado no DOM-PI, 113 de Fevereiro de 2025 • Edição VCCLX • Edição V CCXXII, página 216, ficando assim a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - P.M. SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI
ATA COM FORÇA CONTRATUAL Nº 001/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
PREGOEIRA: KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
AUTORIDADE SUPERIOR: ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/02/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AS ROTAS MUNICIPAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01.	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL)	I	8000	6,79	R\$ 54.320,00

OBSERVAÇÕES I

A EMPRESA DETENTORA DA RESPECTIVA ATA, TEM O DIREITO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, SENDO CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERAL, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ÍTENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;

OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS, DEVENDO A CONTRATAÇÃO SER PRECEDIDA DE PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 15, & 4º, DA LEI N. 8.666/1993 E ART. 12 DO DECRETO ESTADUAL N.11.319/2004.

DADOS DA BENEFICIÁRIA

DETENTORA	AUTO POSTO RIACHO DA CERCA LTDA
CNPJ	08.457.381/0001-44
ENDEREÇO	Rua Anísio de Abreu n 423, centro, Gilbueis-PI

Id:030E7E07646F1578

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o extrato do contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, 113 de Fevereiro de 2025 • Edição VCCLX • Edição V CCXXII, página 217, ficando assim a seguinte redação:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: AUTO POSTO RIACHO DA CERCA LTDA
CNPJ: 08.457.381/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
Fonte de Recursos: RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data assinatura: 12 de fevereiro de 2025
Valor total estimado é em até o limite de R\$54.320,00(cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI